



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 187/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, conforme determinação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – **Secretaria de Administração** o seguinte pedido de informação:

1. Que seja informado a esta Casa Legislativa qual a previsão para nomeação dos agentes comunitários de saúde, cujo aumento do número de vagas do referido cargo foi autorizado pela Lei nº 3.838/2024.

1.1 Caso não haja previsão, qual procedimento será adotado por esta Administração, para que os munícipes tenham o devido acompanhamento dos agentes comunitários de saúde na área rural no município.

1.2 Que sejam encaminhadas fotocópias das tratativas junto ao Ministério da Saúde, referente a liberação das respectivas vagas dos agentes comunitários de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Para fins de informar este Vereador, tendo em vista as cobranças recebidas nesta Casa por parte da comunidade, visando atender as necessidades da zona rural do município, cuja ampliação dos serviços a serem prestados por tais agentes foram indicados na justificativa do Projeto de Lei nº 001/2024 para fins de sua tramitação em regime de urgência.

Cabe salientar que a referida Lei Municipal citada acima foi sancionada no dia 20 de março do corrente ano, gerando expectativa nos aprovados do último concurso público, realizado no ano de 2023, e também na comunidade da referida área rural, a qual encontra-se desassistida e passaria a ser atendida por este serviço.

Após decorridos 4 meses, os aprovados ainda aguardam por nomeação, apesar de entendermos ser este um poder discricionário.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de julho de 2024.

Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 19/07/24

Ciência em 22/07/24